



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a Portaria nº 1373/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026952/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 25/02/2025, a Portaria nº 1373/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022 e a alteração constante na Portaria nº 459/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 25/02/2025, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2190881, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade teletrabalho, em regime de execução parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 139/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025.*